



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Encaminhe-se ao

PREFEITO MUNICIPAL

Ribeirão Preto, 23 FEV. 2021

Matheus Morais

Presidente

DESPACHO

INDICAÇÃO

Nº 000240

EMENTA: INDICO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA NO TERRENO E ROÇADA DE MATO NA AV. DOM PEDRO I, Nº 2270 – BAIRRO JARDIM JOSÉ SAMPAIO JUNIOR, CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO o poder fiscalizatório do Legislativo;

CONSIDERANDO o direito à infraestrutura urbana e o direito aos serviços públicos (Lei 10.257/2001);

CONSIDERANDO que as diretrizes nacionais para saneamento básico, inclusive a limpeza urbana, a serem prestadas pelo serviço público, conforme art. 7º, da Lei 11.445/2007;

CONSIDERANDO que a limpeza urbana é objetivo da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme art. 7º, X, da Lei 12.305/2010;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Complementar nº 2.414/2010, que institui a Coordenadoria de Limpeza Urbana no âmbito do município de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO a Política Municipal de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana, instituída pela Lei Complementar nº 2.538/2012;

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto Municipal que institui o Programa “Limpeza: sua Cidade, sua Casa”, que visa a união de esforços da prefeitura, com entidades representativa do comércio e da indústria e a rede municipal de ensino, para não só buscar a melhora da qualidade de vida através da limpeza urbana, mas também pela educação, por meio de campanhas educativas;

CONSIDERANDO que o local está localizado entre o fundo do Condomínio Bem Viver Japurá, localizado na Rua Japurá, nº 1285, e com a antiga linha de trem no cruzamento da Av. Dom Pedro com a Rua Japurá;

CONSIDERANDO que o terreno supracitado tem sido ocupado por pessoas em situação de rua, que não têm para onde ir, estando sob perigo de contaminação de doenças e a presença de animais peçonhentos;



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que há presença de muito lixo e entulho no local, sendo esta também uma questão de saúde pública (Anexo);

INDICO,

na forma regimental:

A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA NO TERRENO E ROÇADA DE MATO NA AV. DOM PEDRO I, Nº 2270 – BAIRRO JARDIM JOSÉ SAMPAIO JUNIOR.

E que, aprovado pelo Egrégio Plenário, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Duarte Nogueira, para que determine providências imediatas para o que foi solicitado.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2021.

Duda Hidalgo
DUDA HIDALGO
VEREADORA



EXPEDIENTE:

ATO Nº _____ OF. Nº _____ DATA ____/____/____ FUNCIONÁRIO _____



ANEXO





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

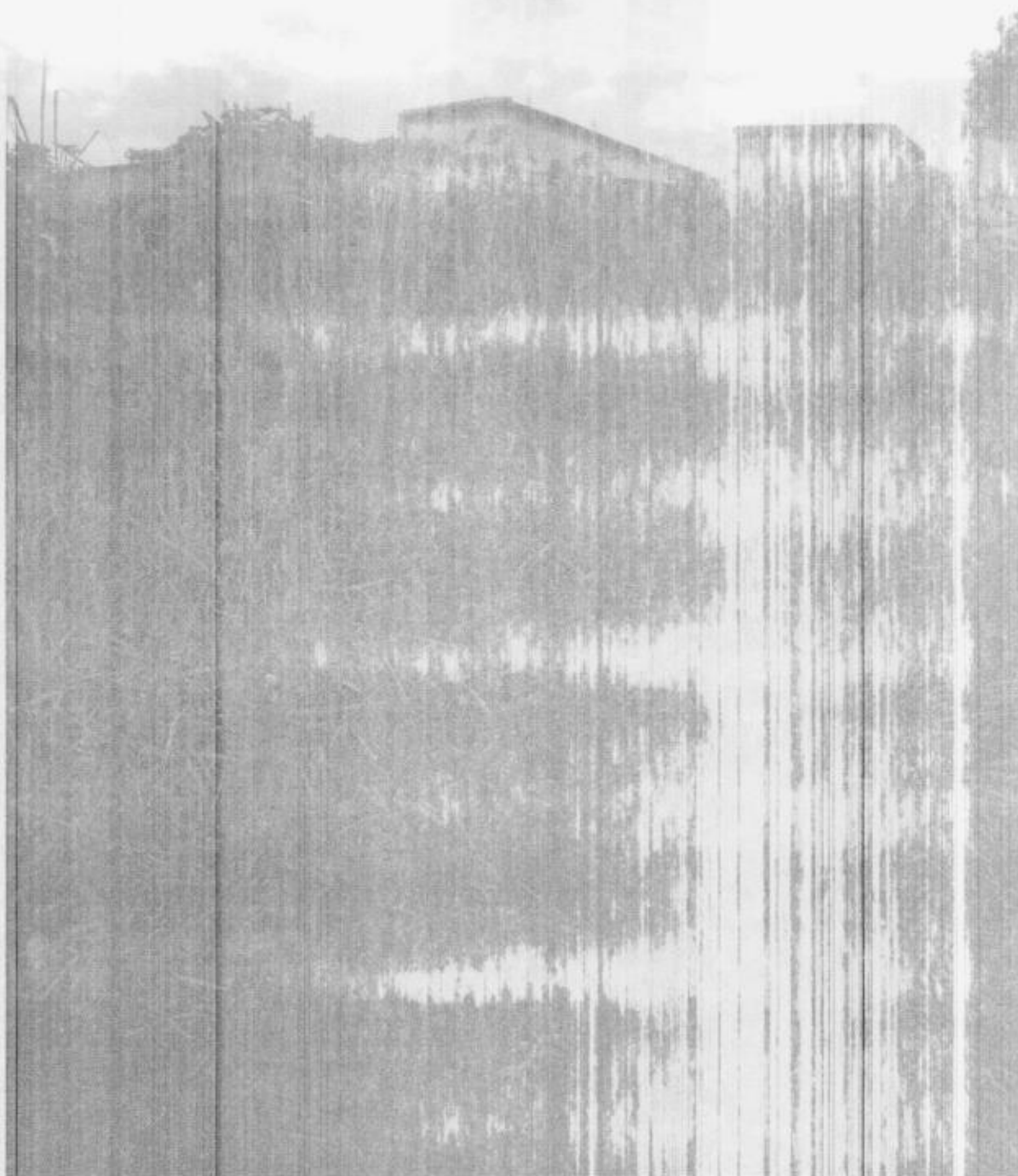
Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

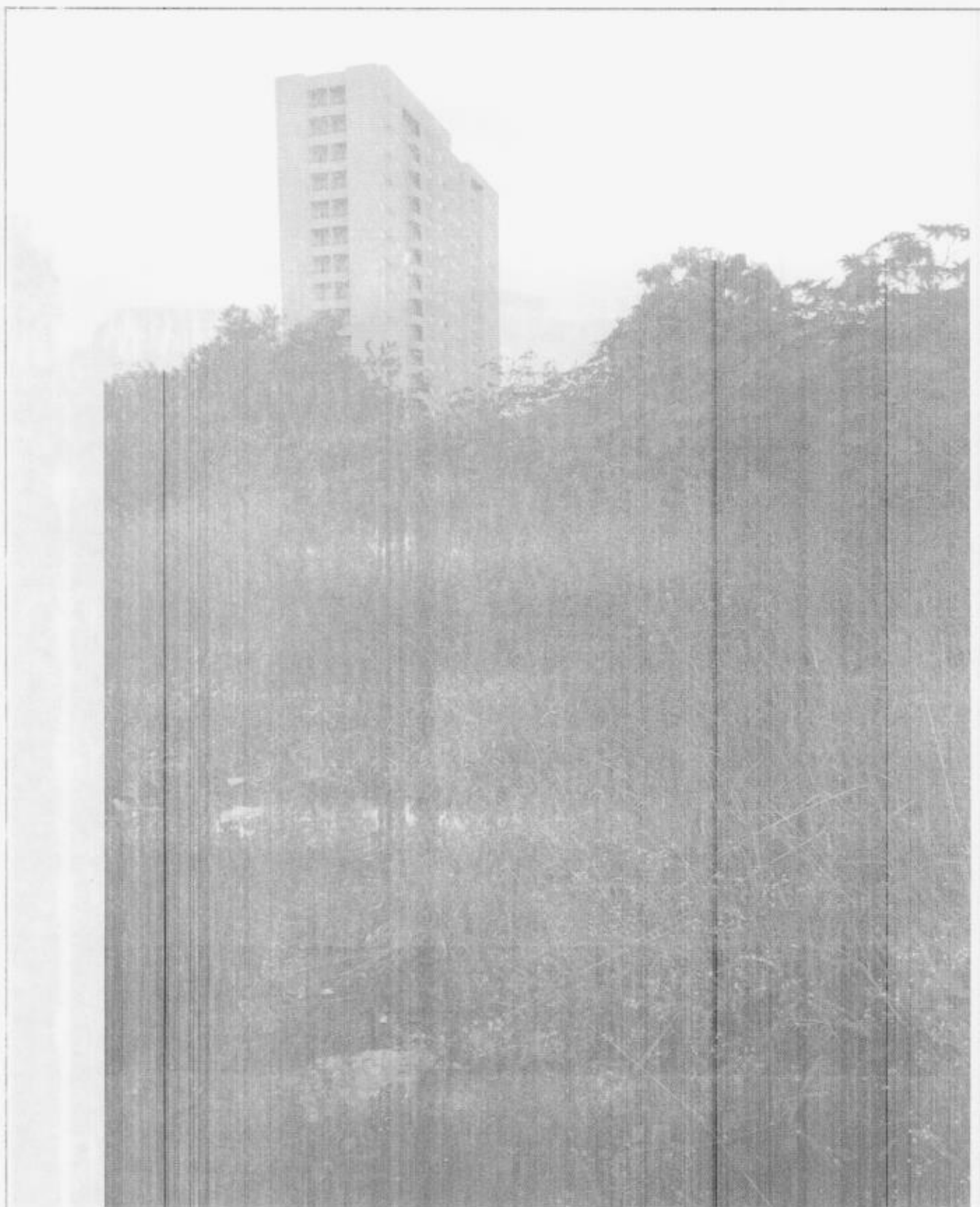
Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

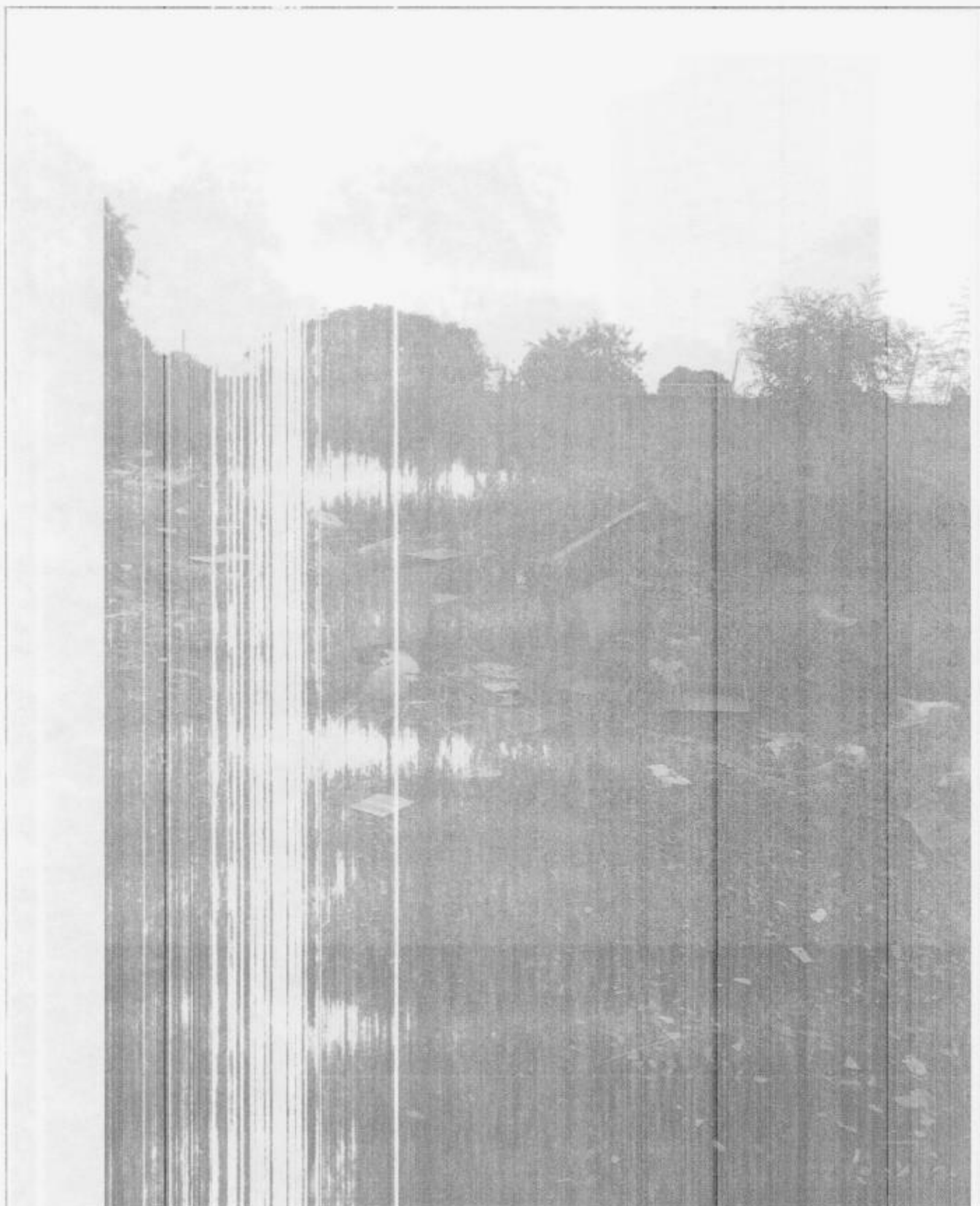
Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

